



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ARCOS
DE VALDEVEZ

C.S.P.A.V

Centro Social Paroquial de Arcos de Valdevez

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

Índice

Relatório de Gestão	1
Demonstrações Financeiras	2
Informação Complementar	3



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ARCOS
DE VALDEVEZ

C.S.P.A.V

Centro Social Paroquial de Arcos de Valdevez

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

Relatório de Gestão

1

Relatório de Gestão

Exercício Económico de 2025

Exmos. Senhores:

Em cumprimento com o estipulado nos seus estatutos, o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ARCOS DE VALDEVEZ, com o número de pessoa coletiva 501 179 704, com sede social no Jardim dos Centenários, freguesia de São Paio, concelho de Arcos de Valdevez, vem por este meio apresentar o relatório e contas do exercício económico de 2025.

1 - Apreciação Global de Gestão

O exercício de 2025 registou um resultado líquido positivo de 6.407,01 euros.

No exercício em análise, a instituição manteve algumas das dificuldades já identificadas em períodos anteriores, as quais continuaram a exigir ajustamentos estruturais na condução da sua atividade. Ainda assim, verifica-se que as atividades desenvolvidas no âmbito do seu contexto operacional contribuíram para uma melhoria relevante dos resultados provenientes da atividade de exploração.

Relativamente ao resultado de exploração, o mesmo é composto essencialmente por gastos com fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, amortizações do exercício e consumo de géneros alimentares.

No que respeita às rubricas de natureza não operacional, informa-se que, no exercício em análise, a instituição apresentou junto da Autoridade Tributária e Aduaneira diversos pedidos de restituição do IVA suportado na aquisição de bens e serviços, nomeadamente relativos a elementos do ativo fixo tangível e a despesas com alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas ao longo do ano.

Por fim, cumpre referir que, durante o ano de 2025, a instituição promoveu diversas iniciativas e atividades de índole social, em linha com os seus objetivos estatutários.

2 - Evolução Comercial

Face ao contexto desafiante verificado ao longo do exercício em análise, e tendo em consideração as orientações estratégicas definidas em articulação com os nossos parceiros, a instituição perspetiva a manutenção e o eventual crescimento da sua atividade operacional.

Não obstante, e em alinhamento com a sua missão de prestação de serviços que contribuem para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e de apoio à família, a instituição continuará a desenvolver uma política de proximidade, orientada para a identificação e implementação de novos serviços que respondam de forma eficaz às necessidades da comunidade.

3 – Análise da Situação Económica – Financeira da Instituição

Em termos de análise global, verifica-se uma evolução positiva dos indicadores económicos e financeiros no exercício em análise.

Ao nível operacional, registou-se um aumento dos resultados de exploração da instituição, com destaque para o crescimento das receitas provenientes dos acordos de cooperação.



**CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ARCOS
DE VALDEVEZ**

C.S.P.A.V

Centro Social Paroquial de Arcos de Valdevez

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

Demonstrações Financeiras

2

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

ÍNDICE

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
ANEXO	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	10
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	11
3.1 - Bases de apresentação	11
3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros.....	18
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.....	18
3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória).....	18
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	19
6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	20
7. INVENTÁRIOS	20
8. RENDIMENTOS E GASTOS	20
9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	20
10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS	21
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
11.1 - Investimentos financeiros.....	21
11.2 – Imposto sobre o rendimento.....	21
11.3 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
11.4 – Créditos a receber.....	21
11.5 - Outros ativos correntes.....	22
11.6 - Caixa e depósitos bancários.....	22
11.7 - Fornecedores.....	22
11.8 - Estado e outros entes públicos.....	22
11.9 – Outras dívidas a pagar não correntes.....	23
11.10 - Outros passivos correntes.....	23

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	23
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	23
14. AGRICULTURA	23
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	23
16. OUTRAS DIVULGAÇÕES	24
16.1 - Diferimentos	24
16.2 - Fundos patrimoniais	24
16.3 - Fornecimentos e serviços externos.....	24
16.4 - Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
16.5 - Outros rendimentos.....	25
16.6 - Outros gastos	25
16.7 - Resultados Financeiros	25

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	405 052,88	415 271,62
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11	107,07	1 760,44
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		405 159,95	417 032,06
Ativo corrente			
Inventários	7	107,44	108,55
Créditos a receber	11	392,80	-
Estado e outros entes públicos	11	2 608,09	1 344,18
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	16	250,16	237,12
Outros ativos correntes	11	439 475,11	142 718,95
Caixa e depósitos bancários	11	75 655,64	70 994,23
Subtotal		518 489,24	215 403,03
Total do ativo		923 649,19	632 435,09
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16	684,34	684,34
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	16	383 333,64	454 208,49
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	134 095,95	141 528,04
Resultado líquido do período		6 407,01	(19 005,77)
Total dos fundos patrimoniais		524 520,94	577 415,10
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6	20 000,01	39 999,93
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		20 000,01	39 999,93
Passivo corrente			
Fornecedores	11	1 222,87	4 251,85
Estado e outros entes públicos	11	9 401,05	9 333,75
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	16	319 517,46	
Outros passivos correntes	11	48 986,86	1 434,46
Subtotal		379 128,24	15 020,06
Total do passivo		399 128,25	55 019,99
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		923 649,19	632 435,09

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Afonso dos Reis

A DIREÇÃO

7. 1. 2026



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	470 886,53	98 675,04
Subsídios, doações e legados à exploração	10/16	50 297,61	351 185,77
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(25 548,01)	(26 011,74)
Fornecimentos e serviços externos	16	(65 088,39)	(48 397,97)
Gastos com o pessoal	12	(421 765,80)	(391 999,98)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	16	11 686,72	11 946,70
Outros gastos	16	(2 607,79)	(1 344,12)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17 860,87	(5 946,30)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(10 218,74)	(10 252,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 642,13	(16 198,79)
Juros e rendimentos similares obtidos	16	-	-
Juros e gastos similares suportados	16	(1 235,12)	(2 806,98)
Resultados antes de impostos		6 407,01	(19 005,77)
Imposto sobre o rendimento do período	11	-	-
Resultado líquido do período		6 407,01	(19 005,77)

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor Dias Pereira

A DIREÇÃO

7. de 2026

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	CRECHE	JARDIM INFÂNCIA	PERÍODOS	
					2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	228 109,77	242 776,76		470 886,53	98 675,04
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-9 826,16	-15 721,85		(25 548,01)	(26 011,74)
Resultado bruto		218 283,61	227 054,91		445 338,52	72 663,30
Outros rendimentos	10/16	27 892,95	34 091,38		61 984,33	363 132,47
Gastos de distribuição					-	
Gastos administrativos	4	-4 905,00	-5 313,74		(10 218,74)	(10 252,49)
Gastos de investigação e desenvolvimento					-	
Outros gastos	12/16	-234 941,75	-254 520,23		(489 461,98)	(441 742,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 329,81	1 312,32		7 642,13	(16 198,79)
Gastos de financiamento (líquidos)	16	-592,86	-642,26		(1 235,12)	(2 806,98)
Resultados antes de impostos		5 736,95	670,06		6 407,01	(19 005,77)
Imposto sobre o rendimento do período	11	0,00	0,00		-	-
Resultado líquido do período		5 736,95	670,06		6 407,01	(19 005,77)

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Afonso Dias Romão

A DIREÇÃO

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1 16	684,34	-	-	477.797,71	-	-	148.960,13	(19.389,22)	608.052,96	-	608.052,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2/16	-	-	(23.589,22)	(23.589,22)	-	-	(7.432,09)	19.389,22	(11.632,09)	-	(11.632,09)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 16	-	-	-	-	-	-	(7.432,09)	19.389,22	(11.632,09)	-	(11.632,09)
RESULTADO INTEGRAL	4-2+3	-	-	-	-	-	-	-	(19.005,77)	(19.005,77)	-	(19.005,77)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	5 6-1+2+3+5 16	684,34	-	-	454.208,49	-	-	141.528,04	(19.005,77)	577.415,10	-	577.415,10

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Victor Dias Pereira

A DIREÇÃO

[Handwritten signatures]

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	684,34	-	-	454.206,49	-	-	141.528,04	19.005,77	577.415,10	-	577.415,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	16	-	-	-	(70.874,85)	-	(7.432,09)	19.005,77	(59.301,17)	-	(59.301,17)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-	-	-	(70.874,85)	-	(7.432,09)	19.005,77	(59.301,17)	-	(59.301,17)	
RESULTADO INTEGRAL	8	-	-	-	-	-	-	6.407,01	6.407,01	-	6.407,01	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9=7+8	-	-	-	-	-	-	25.412,78	(52.894,16)	-	(52.894,16)	
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	10	684,34	-	-	383.333,64	-	134.095,95	6.407,01	524.520,94	-	524.520,94	

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor Das Neves

A DIREÇÃO

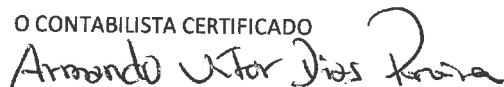
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	8/11	470 493,73	98 675,04
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	11	(93 664,27)	(70 188,39)
Pagamentos ao pessoal	12	(421 765,80)	(391 999,98)
Caixa gerada pelas operações		(44 936,34)	(363 513,33)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos	11/16	128 480,59	348 272,68
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		83 544,25	(15 240,65)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	-	(689,63)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11	1 653,37	-
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1 653,37	(689,63)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	16	20 000,01	39 999,93
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento	16	(100 536,22)	(74 439,04)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(80 536,21)	(34 439,11)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4 661,41	(50 369,39)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	70 994,23	121 363,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	75 655,64	70 994,23

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Social Paroquial de Arcos de Valdevez é uma pessoa coletiva religiosa, constituída sob a forma de instituição particular de solidariedade social, com sede no Jardim dos Centenários, freguesia de S. Paio, concelho de Arcos de Valdevez. A instituição tem como atividade, a prestação de serviços, nas valências de creche e educação pré-primária, essencialmente, de forma a prosseguir os seguintes objetivos:

- ⇒ Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- ⇒ Colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- ⇒ Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- ⇒ Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança;
- ⇒ Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- ⇒ Despertar a curiosidade e o pensamento crítico; proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança; incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade;
- ⇒ Apoiar a família através de fornecimento de refeições e de prolongamentos de horários com atividades de animação sócio-educativa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- ⇒ Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ⇒ Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- ⇒ Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- ⇒ NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- ⇒ Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2025 foram apresentadas de acordo com a norma suprarreferida.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1 – Pressuposto de continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do setor não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, a saber:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 - Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	-
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 - Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os inventários que a entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos instrumentos financeiros com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - ⇒ Alterações no risco segurado;
 - ⇒ Alterações na taxa de câmbio;
 - ⇒ Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - ⇒ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ✓ Alterações no preço do bem locado;
 - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
 - ✓ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e depósito bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos patrimoniais

A rubrica fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 - Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 - Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das políticas de reconhecimento e mensuração.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos*

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória)

A adoção dos princípios e das políticas contabilísticas de acordo a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) não teve quaisquer efeitos na posição e no desempenho financeiro, quer nos capitais próprios, quer nos resultados do relato.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	705 391,49	-	-	-	-	705 391,49
Equipamento básico	97 172,27	689,63	-	-	-	97 861,90
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	57 496,90	-	-	-	-	57 496,90
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	860 060,66	689,63	-	-	-	860 750,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	295 030,78	8 394,17	-	-	-	303 424,95
Equipamento básico	85 205,06	1 133,33	-	-	-	86 338,39
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	54 990,34	724,99	-	-	-	55 715,33
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	435 226,18	10 252,49	-	-	-	445 478,67

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	705 391,49	-	-	-	-	705 391,49
Equipamento básico	97 861,90	-	-	-	-	97 861,90
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	57 496,90	-	-	-	-	57 496,90
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	860 750,29	-	-	-	-	860 750,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	303 424,95	8 394,17	-	-	-	311 819,12
Equipamento básico	86 338,39	1 133,33	-	-	-	87 471,72
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	55 715,33	691,24	-	-	-	56 406,57
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	445 478,67	10 218,74	-	-	-	455 697,41

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros ativos intangíveis

No que concerne aos outros ativos intangíveis não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2024 e 2025.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso dos períodos de 2024 e 2025, verificaram-se os seguintes movimentos:

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	20 000,01	20 000,01	-	39 999,93	39 999,93
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de Factoring	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	20 000,01	20 000,01	-	39 999,93	39 999,93

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	80,72	26 039,57	-	108,55	25 546,90	-	107,44
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	80,72	26 039,57	-	108,55	25 546,90	-	107,44

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26 011,74	25 548,01
Variações nos inventários da produção	-	-

De referir que os valores da rubrica matérias-primas, subsidiárias e de consumo se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 107,44 €;
- Matérias Subsidiárias: 0,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00 €.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	470 886,53	98 675,04
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Mensalidades e participações dos utentes	91 153,32	98 675,04
Acordo de cooperação do ISS	379 733,21	-
Total	470 886,53	98 675,04

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	11 862,17	387,13
PESSOAS-FSE+-01073900	11 862,17	-
Projeto nº 055/CEI/23	-	387,13
Apoios do Governo	37 435,44	350 798,64
Comparticipação ISS - Creche	-	197 341,98
Comparticipação ISS - Jardim de Infância	-	119 643,66
Comparticipação PED - Jardim de Infância	37 435,44	33 813,00
Total	49 297,61	351 185,77

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**11.1 - Investimentos financeiros**

A rubrica de investimentos financeiros tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Outros Investimentos Financeiros	107,07	1 760,44
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	107,07	1 760,44
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	107,07	1 760,44

11.2 – Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, quando os rendimentos obtidos estão consignados à sua missão e respetivos fins estatutários.

Importa referir que nos períodos de 2024 e 2025, a entidade não foi sujeita a retenção na fonte de capitais.

11.3 - Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

11.4 – Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica créditos a receber não possui movimentos a desagregar.

11.5 - Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos (PED)	37 435,44	33 813,00
Outros devedores (Igreja Lapa + PESSOAS 2030)	402 039,67	108 905,95
Perdas por Imparidade	-	-
Total	439 475,11	142 718,95

11.6 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	119,09	103,33
Depósitos à ordem	75 536,55	70 890,90
Depósitos a prazo	-	-
Total	75 655,64	70 994,23

11.7 - Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	1 222,87	4 251,85
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	1 222,87	4 251,85

11.8 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 608,09	1 344,18
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	2 608,09	1 344,18
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1 671,00	1 793,00
Segurança Social + FCT	7 730,05	7 540,75
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	9 401,05	9 333,75

11.9 – Outras dívidas a pagar não correntes

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica de outras dívidas a pagar não correntes não possuem movimentos a desagregar.

11.10 - Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Pessoal	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-
Outros credores	48 986,86	1 434,46
	-	-
Total	48 986,86	1 434,46

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2025, foram, respetivamente cinco, os quais não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em dezembro, de 2024 e 2025, foi de vinte e uma, respetivamente.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, estão devidamente discriminados no quadro seguinte, a saber:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	340 362,21	316 500,14
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	74 128,49	68 991,80
Seguros de AT e Doenças Prof.	5 446,46	4 709,09
Outros Gastos com o Pessoal	1 828,64	1 798,95
Total	421 765,80	391 999,98

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

14. AGRICULTURA

No que concerne à atividade agrícola, nomeadamente, os ativos biológicos, os produtos agrícolas e os subsídios relacionados com ativos biológicos, não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2024 e 2025.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

16.1 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros (Escolar + AT + MR)	250,16	237,12
Total	250,16	237,12
Rendimentos a reconhecer		
PESSOAS-FSE+01073900	319 517,46	-
Total	319 517,46	-

16.2 - Fundos patrimoniais

Durante os anos de 2024 e 2025, verificaram-se as seguintes variações na rubrica dos fundos patrimoniais:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	684,34	-	-	684,34
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	454 208,49	-	(70 874,85)	383 333,64
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	141 528,04	-	(7 432,09)	134 095,95
Total	596 420,87	-	(78 306,94)	518 113,93

16.3 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços especializados	36 112,75	19 625,56
Materiais	1 936,90	2 351,01
Energia e fluidos	11 717,81	12 167,93
Deslocações, estadas e transportes	5 117,00	4 052,90
Serviços diversos	10 203,93	10 200,57
Total	65 088,39	48 397,97

16.4 - Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade, nos períodos de 2024 e 2025, não teve quaisquer movimentos nestas rubricas

Descrição	2025	2024
Doações	1 000,00	-
Total	1 000,00	-

16.5 - Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	4 164,69	4 514,61
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Outros rendimentos e ganhos	7 522,03	7 432,09
Total	11 686,72	11 946,70

16.6 - Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	2 607,79	1 344,12
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Outros Gastos e Perdas	-	-
Total	2 607,79	1 344,12

16.7 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 a entidade apresentou os seguintes movimentos com gastos e rendimentos de índole financeiro:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	1 235,12	2 806,98
Total	1 235,12	2 806,98
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(1 235,12)	(2 806,98)

Arcos de Valdevez, 31 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Armando Vitor Das Neves

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]
 Teresa de Brito Mendes
 Ana Maria Braga Sousa
[Assinatura]